

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2009

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei

Irineu Andreassa, OFM.

Apresentado em sessão do dia 07/12/2009

Autoria dos Vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e

Nelson Sanchez Filho.

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 29 / 12 / 2009

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 350 / 2009

Publicado no Jornal "Impacto"

Ano 00

Número 45

Data: 09 a 15 de janeiro de 2010

Página 17



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.
De autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro - Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de dezembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

De autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de dezembro de 2009.


Jose Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2009, de autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulamentada

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2009.

Valdeci Ramos de Castro
Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Antonio Sampaio
Antonio Sampaio
PRESIDENTE

Jesus Martins
Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2009, de autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulada de:

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2009, de autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *legalidade e constitucionabilidade*

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2009.

[Signature]
Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

[Signature]
Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2009:
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao
Monsenhor Frei Irineu Andresa, OFM.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Monsenhor Frei Irineu Andresa, OFM. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Monsenhor Frei Irineu Andresa, OFM, não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 29/12/09
07 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
1 ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa, OFM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Nelson Sanchez Filho e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa, OFM.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2009.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA - DEM


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR - DEM

Pdecr01-09

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

OMB18850/2009 01/12/09 08:56:1

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
05
1

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Frei Irineu Andreassa nasceu em Iacri/SP em 15 de dezembro de 1949, onde foi batizado e crismado, da união de Otávio Andreassa e Tereza Tassi Liberata Andreassa. Ali também cursou o primário entre os anos de 1959 e 1962.

De 1963 a 1964 cursou a 1ª e 2ª série no Seminário Salesiano em Lucélia. De 1966 a 1971 cursou a 3ª e 4ª Série, assim como o Colegial no Seminário Franciscano na cidade de Mirassol. Seu apostolado aconteceu em Guaratinguetá no ano de 1972 e o noviciado em Rodeio/SC no ano de 1973. Entre 1974 e 1978 cursou Filosofia e Teologia no Instituto Franciscano de Petrópolis/RJ e, nesse ínterim, recebeu o Diaconato em 1977 na cidade de Marília, pelas mãos de D. Hugo Bressani, e foi ordenado Sacerdote aos 16 de dezembro de 1978 na cidade de Iacri, por D. Daniel Thomazella. Entre 1979 e 1981 foi Pároco em Olímpia, Promotor Vocacional e membro do Conselho de Presbíteros na Diocese de Barretos. Entre 1982 e 1986 foi Pároco, Formador, Promotor Vocacional, Membro do Conselho dos Frades, do Conselho de Presbíteros e de Consultores em Ribeirão Preto. Em 1987 foi Pároco e Membro do Conselho de Presbíteros em Franca. De 1988 a 1993 foi Formador, Promotor Vocacional, Membro do Conselho dos Frades e Vigário Paroquial em Franca. De 1994 a 1997 foi Pároco, Promotor Vocacional e Membro do Conselho dos Frades em Bebedouro – ocasião em que o franciscano foi Pároco do Sagrado Coração de Jesus, no Educandário Santo Antonio (1994/1998), onde se envolveu com a instituição que recebe diariamente, em período integral e de forma gratuita, 500 crianças e adolescentes em situação de risco, reanimando a comunidade e revitalizando a Festa Franciscana, quermesse cujo faturamento auxilia na manutenção da instituição. De 1998 a 2000 foi Custódio da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, Promotor Vocacional e Pároco em Garça/SP. De 2001 a 2006 foi Pároco em Ribeirão Preto e, desde 2007, a serviço da Diocese de Marília, é o Pároco em Herculândia e Queiroz.

Foi o então Frei Irineu quem orientou Gicelda Bäenninger e Ligia Ceneviva na idealização da Pastoral do Sopão, que funcionava junto à Paróquia do Sagrado Coração de Jesus em Bebedouro, onde com grupo de voluntários era preparada uma sopa e distribuída às famílias mais necessitadas, principalmente dos Jardins União e Bom Retiro e do Residencial Santo Antonio.

No último dia 11 de novembro Frei Irineu, da Ordem dos Frades Menores (OFM), foi nomeado Bispo da Diocese de Lages/SC pelo Papa Bento XVI, o primeiro consagrado da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, com sede em São José do Rio Preto, sucedendo o Bispo anterior, D. Oneres Marchiori.

Segundo o Cânon 378 do Código de Direito Canônico, existem alguns requisitos para ser bispos, dentre eles, o religioso deve ter uma boa reputação, no mínimo 35 anos de idade, ser ordenado presbítero há pelo menos cinco anos e tenha doutorado, licenciatura em bíblia, Direito Canônico e Teologia. A cada três anos os Bispos da província ou da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) enviam à Sé Apostólica uma lista de nomes de sacerdotes, eleitos por consulta comum ou secreta, que consideram aptos para o episcopado. Essa lista chega ao Sumo Pontífice (Papa) que nomeia os bispos livremente ou confirma os que foram legitimamente eleitos.

O seu currículo religioso somado à sua dedicação e interesse à delicadas questões no nosso município o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

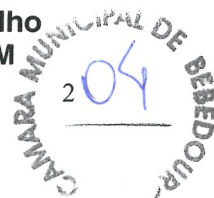
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de junho de 2009.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA – DEM


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



AUSENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

RODRIGO DA SILVA
VEREADOR

JESUS MARTINS
VEREADOR

RELIGIAO

Região tem mais um bispo

Nomeações são executadas ou confirmadas pelo Papa com base em lista da CNBB.

A Diocese de Lages (SC) terá como bispo o frei Irineu Andressa, da Ordem dos Frades Menores (OFM), primeiro consagrado da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, com sede em São José do Rio Preto. Frei Irineu nasceu em Iacri (SP), em 15 de dezembro de 1949. Seu apostolado aconteceu em Guaratinguetá (SP), em 1972; o noviciado em Rodeio (SC) e entre 1974 e 1978 cursou Filosofia e Teologia, no Instituto Franciscano de Petrópoles (RJ). Foi ordenado sacerdote na cidade de Iacri, por dom Daniel Thomazella.

Desde 1979 o franciscano foi pároco em sete paróquias diferentes, no interior de São Paulo. Uma delas é a do Sagrado Coração de Jesus, no Educandário Santo Antônio (1994/1998). Durante sua permanência envolveu-se com a missão da instituição, que recebe diariamente em período integral de forma gratuita,

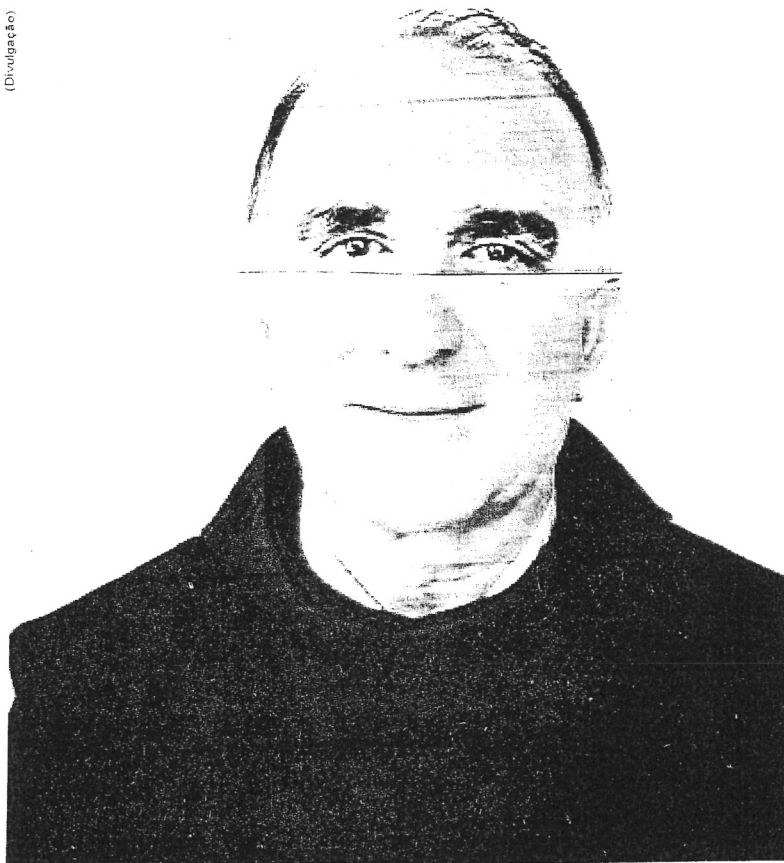
500 crianças e adolescentes em situação de risco. Como pároco, frei Irineu reanimou a comunidade e revitalizou a Festa Franciscana, quermesse cujo faturamento auxilia na manutenção do Educandário.

Segundo o cânon 378 do CDC, existem alguns requisitos para ser eleito bispo, dentre eles, o religioso deve ter uma boa reputação, no mínimo 35 anos de idade, ser ordenado presbítero há pelo menos 5 anos e tenha doutorado, licenciatura em Bíblia, Direito Canônico e Teologia. A cada três anos, os bispos da província ou da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) enviam à Sé Apostólica uma lista de nomes de sacerdotes, eleitos por consulta comum ou secreta, que consideram aptos para o episcopado. Essa lista chega ao Sumo Pontífice (Papa) que nomeia os bispos livremente ou confirma os que foram legitimamente eleitos.



Nomeação do Bispo

(Divulgação)



Foi nomeado bispo, pelo papa Bento XVI, na quarta-feira, 11, o frei Irineu Andressa, da Ordem dos Frades Menores (ofm), como novo bispo da Diocese de Lages (SC). Ele sucede D. Oneres Marchiori, que teve seu pedido de renúncia aceito pelo Sumo Pontífice, conforme o cânon 401.1 do Código de Direito Canônico.

Novo bispo - Frei Irineu Andressa: incentivador da Festa Franciscana e colaborador das Casa de Santa Clara e do Educandário.



Curriculum Vitae

Frei Irineu

Frei Irineu Andreassa nasceu em Iacri aos 15/12/1949.

Seus Pais: Otavio Andreassa e Tereza Tassi Liberata Andreassa

Frei Irineu foi batizado e crismado em Iacri.

Seus Estudos: 1959 – 1962 Cursou o primário em Iacri,

1963 a 1964 – cursou a 1ª e 2ª série no Seminário Salesiano em Lucélia

1966 a 1971 – Cursou a 3ª, 4ª Série e o colegial no seminário

Franciscano na cidade de Mirassol

1972 – ano de Postulantado em Garatinguetá

1973 – Ano de noviciado em Rodeio, Santa Catarina

1974 – 1978 – Cursou Filosofia e Teologia no Instituto Franciscano de Petrópolis

1977 – Recebeu o Diaconato em Marília pelas mãos de D. Hugo Bressani

1978 – aos 16 de dezembro na cidade de Iacri foi ordenado Sacerdote por D. Daniel Thomazella

1979 – 1981 – Foi Pároco em Olímpia, Promotor Vocacional, Conselho de Presbíteros na Diocese de Barretos

1982 – 1986 – Foi Pároco, Formador, Promotor Vocacional, Conselho dos Frades, Conselho de Presbíteros e de Consultores em Ribeirão Preto

1987 – Pároco e Conselho de Presbíteros em Franca

1988 – 1993 Formador, Promotor Vocacional, Conselho dos Frades e Vigário Paroquial em Franca.

1994 – 1997 – Pároco, Promotor Vocacional, Conselho dos Frades em Bebedouro

1998 – 2000 – Custódio da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, Promotor Vocacional e Pároco em Garça-SP

2001 – 2006 – Pároco em Ribeirão Preto

2007 – 2009 – Pároco em Herculândia e Queiroz (a serviço da Diocese de Marília)

